

REITORIA**RESOLUÇÃO UNESP Nº 62, de 11 de setembro de 2009.**

Estabelece normas para o Processo Seletivo do Curso de Pedagogia - Programa de Formação de Professores em Exercício no Estado de São Paulo, para a Educação Infantil, para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental e para a Gestão de Unidade Escolar, a ser ministrado pela UNESP em convênio com a UNIVESP e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “Júlio de Mesquita Filho”, à vista do deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, nos termos do Despacho nº 315/09-CEPE/SG, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, do Estatuto, expede a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O Processo Seletivo em questão destina-se à classificação de candidatos à matrícula inicial no Curso de Pedagogia - Programa de Formação de Professores em Exercício, para a Educação Infantil, para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental e para a Gestão de Unidade Escolar, na modalidade a distância, a ser ministrado pela UNESP em convênio com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), com os seguintes objetivos:

I - integrar os objetivos da Universidade àqueles desenvolvidos pelo sistema de educação básica;

II - oferecer oportunidade aos professores da educação infantil e do ensino fundamental e médio, em exercício no magistério de quaisquer desses níveis de ensino, de se formarem em nível superior, melhorando sua qualificação.

Parágrafo único - O Processo Seletivo em questão refere-se ao Curso de Pedagogia com 40 (quarenta) meses de duração, na modalidade a distância, constituído de 60% da carga horária de momentos não presenciais e 40% de encontros presenciais.

Artigo 2º - Conforme aprovado em reunião ordinária do Conselho Universitário de 17 de dezembro de 2008, a UNESP oferecerá junto ao referido Curso de Pedagogia 1350 (um mil, trezentas e cinquenta) vagas, assim distribuídas nos seguintes polos de Educação a Distância da UNESP:

POLO	INSTITUIÇÃO	Nº de Vagas	Período
Araçatuba	UNESP	50	Noturno
Araraquara	UNESP	50	Noturno
Assis	UNESP	50	Noturno
Bauru	UNESP	100	Noturno
Botucatu	UNESP	50	Noturno
Dracena	UNESP	50	Noturno
Franca	UNESP	50	Noturno
Guaratinguetá	UNESP	100	Noturno
Ilha Solteira	UNESP	50	Noturno
Itapeva	UNESP	50	Noturno
Jaboticabal	UNESP	50	Noturno

REITORIA

Ourinhos	UNESP	50	Noturno
Presidente Prudente	UNESP	50	Noturno
Registro	UNESP	50	Noturno
Rio Claro	UNESP	50	Noturno
Rosana	UNESP	50	Noturno
São José do Rio Preto	UNESP	50	Noturno
São Paulo	UNESP	200	Noturno
São Vicente	UNESP	100	Noturno
Sorocaba	UNESP	50	Noturno
Tupã	UNESP	50	Noturno

Artigo 3º - O Processo Seletivo será aberto a candidato que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - ser portador de diploma de Curso Normal ou de Habilitação Específica para o Magistério em nível médio, ou de certificado de ensino médio (ou equivalente), ou de diploma de ensino superior;

II - ser professor em exercício em escola de educação infantil ou de ensino fundamental, médio ou profissional do Estado de São Paulo;

III - não estar matriculado em qualquer curso de nível superior em instituições públicas (federal, estadual ou municipal).

Artigo 4º - A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da UNESP-VUNESP.

§ 1º - A VUNESP caberá divulgar, com a necessária antecedência, datas e locais de inscrição e realização das provas, bem como todas as informações relacionadas com o Processo Seletivo relativo ao Curso de Pedagogia previsto no programa.

§ 2º - O Manual do Candidato estará disponível pela internet, nas páginas da VUNESP, da UNESP e da UNIVESP.

Artigo 5º - O ingresso no Curso de Pedagogia em questão será feito mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite de vagas fixadas para cada polo de realização do curso, obedecidas às normas da presente Resolução.

Artigo 6º - As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de R\$ 70,00 (setenta reais) por meio de qualquer agência bancária.

§ 1º - Para o candidato que não tem acesso particular à internet, a VUNESP informará endereços de serviços públicos dessa natureza, na Capital e no interior, tais como o Programa Acesso São Paulo, e os das Unidades da UNESP.

§ 2º - As inscrições serão feitas através do site www.vunesp.com.br.

§ 3º - O candidato é inteiramente responsável pelos dados que fornecer na inscrição.

§ 4º - Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

§ 5º - A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação pelo banco do pagamento referente à taxa.

Artigo 7º - No ato de inscrição o candidato deverá optar:

REITORIA

- I- pelo polo onde pretende participar dos encontros presenciais, conforme Anexo II.
- II- pela cidade onde pretende realizar as provas.

Parágrafo único - É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Processo Seletivo, sob pena de se anularem todas as que fizer.

Artigo 8º - O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá, além de se inscrever pela internet, enviar pelo correio, no prazo determinado pelo calendário estabelecido pela VUNESP e em um único envelope postado, laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo único - Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

Artigo 9º - O Processo Seletivo será realizado em uma única fase, constando das seguintes provas:

- I.** Conhecimentos Gerais;
- II.** Redação.

§ 1º - A Prova de Conhecimentos Gerais, sob a forma de teste de múltipla escolha, constará de 60 (sessenta) questões de igual pontuação, assim distribuídas: 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, 15 (quinze) de Matemática, 10 (dez) de Geografia, 10 (dez) de História e 10 (dez) de Ciências, totalizando a pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos.

§ 2º - Prova de Redação constituída de uma redação em gênero dissertativo, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos.

Artigo 10 - Os programas para o Processo Seletivo abrangerão conhecimentos do ensino médio, conforme consta do Anexo I.

Artigo 11 - O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, no momento de realização das provas, 01(uma) foto 3x4 recente e exibir a Cédula de Identidade original, em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

Artigo 12 - A classificação dos candidatos será feita por polo e obedecerá à ordem decrescente da nota final, obtida pela soma dos pontos das duas provas referidas no Artigo 9º.

§ 1º - Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido nota maior que zero em cada uma das provas.

§ 2º - Se ocorrer empate na classificação, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas ou pontos atribuídos:

- 1 - à prova de Redação;
- 2 - às disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, e Ciências da Prova de Conhecimentos Gerais.

Artigo 13 - Os candidatos classificados segundo o disposto no artigo 12 serão convocados para matrícula obedecendo-se à ordem decrescente da nota final, por meio de chamadas, de acordo com o calendário estabelecido pela VUNESP.

§ 1º - A chamada constará de convocação para matrícula e respectiva lista de espera.

§ 2º - Os candidatos constantes das listas de espera deverão confirmar seu interesse por vaga, na data, horário e forma estabelecidos pela VUNESP, bem como comparecer na data e horário determinados para matrícula. Caso exista vaga, esta será preenchida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos que confirmaram interesse.

REITORIA

§ 3º - Realizadas as matrículas dos candidatos selecionados por este Processo Seletivo, as vagas não preenchidas poderão ser pleiteadas na seguinte ordem de prioridade, obedecida a classificação, por:

- I** - candidatos classificados em outros polos, que não conseguiram vaga para matrícula;
- II** - portadores de diploma de curso superior que atendam ao disposto no inciso II do Artigo 3º.

Artigo 14 - Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para entrada específica ao Curso de Pedagogia a que se refere, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo processo.

Artigo 15 - A matrícula dos candidatos convocados dependerá da apresentação de 02(duas) fotos 3x4 recentes e de 02(duas) cópias autenticadas em cartório ou 02(duas) cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

I - Diploma do Curso Normal ou da Habilitação Específica para o Magistério ou de Curso Superior ou certificado de conclusão do Ensino Médio;

II - Histórico Escolar completo do Curso Normal ou da Habilitação Específica para o Magistério ou do ensino médio ou, se for o caso, do Curso Superior;

III - Três últimos demonstrativos de vencimentos ou atestado comprovando estar em efetivo exercício da função docente em escola de educação infantil ou fundamental ou média ou profissional;

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento;

V - Cédula de Identidade;

VI - Título de Eleitor, com os respectivos comprovantes de voto da última eleição;

VII - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou protocolo de solicitação;

VIII - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino.

§ 1º - O candidato que tenha realizado estudos referidos no inciso I, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.

§ 2º - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana.

§ 3º - A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, por instrumento particular.

§ 4º - A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados em decorrência da chamada e da relação adicional, em data a ser estipulada pela VUNESP, podendo ser feita por procuração.

§ 5º - O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula e para confirmação de matrícula, assim como a não confirmação de interesse por vaga, pelos nomes constantes da lista de espera, redundarão na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

Artigo 16 - O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não apresentar os documentos referidos no Artigo 15, não poderá efetuar sua matrícula, e as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas não terão qualquer valor.

Parágrafo único - Não se admitirá matrícula condicional.

Artigo 17 - Integram esta Resolução todas as instruções constantes no Manual do Candidato e na ficha de inscrição, bem como o Anexo I e Anexo II, que tratam, respectivamente, do conteúdo

REITORIA

programático do Processo Seletivo e indicação dos polos do Programa de Educação a Distância da UNESP, para o Curso de Pedagogia.

Parágrafo único - É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do teor de todas as informações constantes nos documentos mencionados no caput deste artigo.

Artigo 18 - Não será permitida a transferência de alunos que ingressarem no Curso de Pedagogia – Programa de Formação de Professores em Exercício da UNESP em convênio com a UNIVESP para cursos de Pedagogia presenciais da UNESP e vice-versa.

Artigo 19 - Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da UNESP.

Artigo 20 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Processo 1221/50/01/2008)

Herman Jacobus Cornelis Voorwald
Reitor

ANEXO I – Conteúdo Programático

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**Objetivos Gerais:**

A prova de conhecimentos gerais (Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História e Ciências) deverá ser orientada no sentido que o candidato possa demonstrar capacidade de:

- articular ideias de modo coerente e interpretar textos e fenômenos científicos;
- compreender ideias, relacionando-as;
- conhecimento dos conteúdos dos ensinos fundamental e médio.

Língua Portuguesa**Objetivos:**

A prova de Língua Portuguesa tem por objetivo avaliar o conhecimento do candidato na área de língua portuguesa. O candidato deverá demonstrar ser capaz de analisar as relações de um texto com outros, bem como a relação do texto com o contexto histórico e cultural. Espera-se que o candidato demonstre a capacidade de:

- reconhecer diferentes gêneros textuais;
- articular conhecimentos prévios com informações textuais;
- apreender sentidos explícitos, implícitos e pressupostos;
- estabelecer relações entre diferentes textos, assim como entre textos verbais e não-verbais.

Conteúdo programático:

1. Língua falada e língua escrita.

1.1. Norma ortográfica.

1.2. Variação linguística: fatores geográficos, sociais e históricos.

1.3. Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.

REITORIA

2. Morfossintaxe.
 - 2.1. Classes de palavras.
 - 2.2. Processos de derivação.
 - 2.3. Processos de flexão: verbal e nominal.
 - 2.4. Concordância nominal e verbal.
 - 2.5. Regência nominal e verbal.
3. Processos sintático-semânticos.
 - 3.1. Conectivos: função sintática e semântica.
 - 3.2. Coordenação e subordinação.
 - 3.3. Sentido literal e não literal.
4. Textualidade, produção e interpretação de texto.
 - 4.1. Organização textual: mecanismos de coesão e coerência.
 - 4.2. Argumentação.
 - 4.3. Relação entre textos.
 - 4.4. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
 - 4.5. Dissertação.
 - 4.6. Narração.
 - 4.7. Descrição.

Matemática**Objetivos Específicos:**

As questões de Matemática deverão avaliar:

- a compreensão dos conceitos e princípios matemáticos estudados nos Ensinos Fundamental e Médio;
- a clareza do raciocínio lógico e a comunicação efetiva de idéias matemáticas, verificadas em situações problemas do cotidiano;
- o reconhecimento de aplicações matemáticas presentes no mundo ao nosso redor.

Conteúdo programático:

1. Operações envolvendo os conjuntos dos Números Naturais, Inteiros, Racionais e Reais.
2. Relações entre os conceitos de medida e grandezas (contínuas e discretas).
3. Resolução de equações e inequações.
4. Operações com polinômios.
5. Conceitos fundamentais de função.
6. Aplicação do conceito de função em situações do cotidiano.
7. Estudo dos tipos de função.
8. Leitura e interpretação de gráficos de função.
9. Aplicação do conceito de área de figuras planas.
10. Estudo de figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência e círculo.
11. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculo.
12. Cálculo de áreas e volumes de prisma, pirâmides, cilindro, cone e esfera.
13. Noções de arranjos, permutações e combinações simples.
14. Leitura e interpretação do acaso e de eventos simples.
15. Noções de sequências e progressões (aritméticas e geométricas).

REITORIA**Geografia****Objetivos Específicos:**

Espera-se que a prova de geografia verifique os conhecimentos do candidato, considerando que ele seja capaz de:

- compreender sua realidade local e os diversos sujeitos que participam da organização de sua vida cotidiana;
- ter noções básicas a respeito da orientação, localização e representação espacial dos fenômenos geográficos;
- analisar o processo de formação e estruturação do mundo contemporâneo na perspectiva da relação direta entre o homem, ser social, e a natureza, meio físico, a partir da utilização dos seus recursos e a transformação do ambiente natural;
- demonstrar domínio sobre o lugar do Brasil no mundo contemporâneo, a partir do entendimento de suas diferenças regionais e dos diversos elementos quer sociais, culturais, políticos e econômicos que configuram o território nacional.

Conteúdo programático:

1. Os domínios naturais e o aproveitamento dos seus recursos.
 - 1.1. A diversidade natural e física brasileira e mundial.
 - 1.2. Caracterização geral das unidades geomorfológicas, climáticas, hidrográficas e vegetais e seu aproveitamento econômico.
 - 1.3. As especificidades do território brasileiro e problemática ambiental.
2. Meio ambiente e políticas públicas.
 - 2.1. Os processos antropogênicos e as mudanças climáticas e geomorfológicas.
 - 2.2. Poluição e degradação ambiental.
 - 2.3. Agrotóxicos e formas sustentáveis de produção agrícola.
 - 2.4. O meio ambiente urbano e as políticas públicas.
3. Cartografia, representação do espaço e interpretação de fenômenos geográficos.
 - 3.1. Representação e análise de dados por meio de cartogramas.
 - 3.2. Tratamento da informação geográfica e a visualização e entendimento dos fenômenos espaciais.
4. Regionalização e organização do espaço mundial.
 - 4.1. As estruturas e agentes hegemônicos do espaço mundial.
 - 4.2. Os espaços supranacionais.
 - 4.3. Distribuição espacial das atividades econômicas.
 - 4.4. As relações de dependência e subordinação internacional e a geopolítica.
 - 4.5. Divisão territorial do trabalho.
 - 4.6. Metropolização e urbanização.
 - 4.7. Industrialização, fontes de energia e a produção e circulação de bens e serviços.
 - 4.8. Agricultura tecnificada e os movimentos sociais no campo.
5. Brasil: território e sociedade.
 - 5.1. Regionalização e planejamento governamental.
 - 5.2. A dinâmica populacional e as condições de vida e de trabalho.
 - 5.3. Comércio, transportes e a circulação da produção.
 - 5.4. Estrutura agrária e a questão camponesa.
 - 5.5. As ligações externas e o comércio internacional.

História

REITORIA**Objetivos Específicos:**

As questões de História terão como princípios norteadores:

- a reflexão sobre questões históricas pertinentes à realidade social;
- o estudo comparado das permanências e mudanças observadas no processo histórico;
- a apreensão dos processos históricos de um modo mais global, propiciando que os conhecimentos adquiridos façam sentido quando confrontados com as relações sociais. Espera-se do candidato que seja capaz, não só de relatar e identificar fatos históricos mas, principalmente, analisá-los, compreendê-los e relacioná-los, considerando a presença de diversos grupos humanos em diferentes tempos e espaços históricos, particularmente em relação à História do Brasil.

Conteúdo programático:**1. Brasil Colônia.**

- 1.1. A expansão marítima portuguesa e o descobrimento do Brasil, o reconhecimento geográfico e a exploração do pau-brasil, a ameaça externa e os primórdios da colonização.
- 1.2. A organização político-administrativa, a expansão territorial e os tratados de limites.
- 1.3. A agricultura de exportação como solução, a presença holandesa, a interiorização da colonização, a mineração e a economia colonial.
- 1.4. A sociedade colonial, os indígenas e a reação à conquista, as lutas dos negros, os movimentos nativistas.
- 1.5. A arte e a literatura da fase colonial, a ação missionária e a educação.

2. Brasil Império.

- 2.1. A crise do antigo sistema colonial e o processo de emancipação política do Brasil, o reconhecimento internacional.
- 2.2. O processo político no Primeiro Reinado, as rebeliões provinciais, a abdicação de D. Pedro I.
- 2.3. O centralismo político e os conflitos sociais do Período Regencial, a evolução político-administrativa do Segundo Reinado, a política externa e os conflitos latinoamericanos do século XIX.
- 2.4. A sociedade brasileira da fase imperial, o surto do café e as transformações econômicas, a abolição da escravidão, as questões religiosa e militar.
- 2.5. As manifestações culturais, as ciências, as artes e a literatura no Período Imperial.

3. Brasil República.

- 3.1. A crise do sistema monárquico imperial e a solução republicana, a Constituição de 1891.
- 3.2. A Primeira República (1889-1930) e sua evolução político-administrativa, as dissidências oligárquicas e a Revolução de 1930, a vida econômica e os movimentos sociais no campo e nas cidades.
- 3.3. A Segunda República e sua trajetória político-institucional, do Estado Novo ao golpe militar de 1964, a curta experiência parlamentarista, as Constituições de 1946, 1967 e 1988.
- 3.4. As transformações socioeconômicas ao longo dos cem anos de vida republicana, o café e o processo de industrialização, as crises e as lutas operárias, o processo de internacionalização da economia brasileira e o endividamento externo.
- 3.5. Aspectos do desenvolvimento cultural e científico do Brasil no século XX.

Ciências:**Objetivos Específicos:**

As questões de Ciências terão como princípio norteador a evolução histórica do conhecimento científico, o Ensino de Ciências na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e a evolução e contextualização da Ciência. O programa envolve conhecimentos relativos à Biologia,

REITORIA

Química e Física estudados nos diferentes níveis de ensino da Educação Básica. Espera-se que o candidato possua um conhecimento abrangente e integrado dos fenômenos que compõem o mundo e, em especial, sobre as inter-relações com questões sociais como ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. O programa versa sobre: Relação entre os seres vivos e o ambiente. O homem e a sua ação sobre o ambiente. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos. Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio. Caracterização dos grandes animais e vegetais. O corpo humano como um todo em equilíbrio. Saúde e orientação sexual. Desequilíbrios: endemias, drogas e desnutrição. Continuidade das espécies: evolução, reprodução e hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos. Interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos.

Biologia**Objetivos Específicos:**

- a) caracterizar fenômenos e processos biológicos;
- b) estabelecer relações entre diferentes conceitos, processos, fenômenos e modelos que fazem parte do campo de conhecimento da Biologia;
- c) analisar/interpretar experimentos, esquemas, gráficos, tabelas, situações e simulações propostas;
- d) aplicar os conhecimentos adquiridos na resolução de situações-problema, na análise de fatos e informações veiculadas pelos diferentes meios de informação.

A prova procurará enfatizar as abordagens evolutiva e ecológica dos diferentes temas, buscando analisar e interpretar o mundo biológico no contexto da vida cotidiana.

Conteúdo Programático

1. Organização da Vida.
 - 1.1. O que é vida?
 - 1.2. A química da vida.
 - 1.3. Bactéria – A unidade inicial da vida?
 - 1.4. Células nucleadas – Características, funções e diversidade na vida.
 - 1.5. A estrutura dos multicelulares.
2. Diversidade dos Seres Vivos.
 - 2.1. A origem da vida.
 - 2.2. A evolução biológica fazendo as diferenças.
 - 2.3. A vida unicelular.
 - 2.4. As diferenças na vida animal.
 - 2.5. Os vegetais.
3. A continuidade da vida.
 - 3.1. A informação da vida no DNA.
 - 3.2. Os mecanismos de herança da vida.
 - 3.3. Reprodução assexuada e sexuada.
 - 3.4. Desenvolvimento dos organismos.
 - 3.5. A evolução e os genes.
4. Vida e ambiente.
 - 4.1. A energia do sol inicia a matéria da vida.
 - 4.2. As adaptações dos organismos.
 - 4.3. As interações entre organismos e ambiente.

REITORIA

4.4. O homem e a conservação do nosso planeta.

4.5. O futuro da vida.

Física**Objetivos Específicos:**

As questões de Física avaliarão a compreensão dos conceitos, privilegiando a discussão de casos envolvendo fenômenos naturais evitando-se a ênfase na manipulação de fórmulas matemáticas. As questões deverão abordar:

- a compreensão conceitual e qualitativa de princípios e leis;

- a capacidade do aluno em operar grandezas físicas de forma qualitativa ou quantitativa simples.

Conteúdo Programático:

1. Grandezas Físicas: fundamentais e derivadas.

2. Mecânica.

2.1 Leis de Newton.

2.2 Momento Linear.

2.3 Energia Potencial e Energia Cinética.

2.4 Leis de Conservação: Momento e Energia.

3. Calor.

3.1 Equilíbrio Térmico.

3.2 Transmissão de Calor.

4. Ondas em meios elásticos.

4.1 Propagação.

4.2 Som.

4.2.1 Audição humana – ouvido humano.

4.2.2 Acústica ambiental.

4.2.3 Frequência e timbre.

5. Eletricidade.

5.1 Carga Elétrica.

5.2 Campo Elétrico.

5.3 Circuitos elétricos de corrente contínua.

5.4 Energia e diferença de potencial elétrico.

6. Magnetismo.

6.1 Polos Magnéticos.

6.2 Campo Magnético.

6.3 Bússola.

6.4 Lei de indução.

7. Óptica.

7.1 Reflexão.

7.2 Refração.

7.3 Propagação.

7.4 Visão.

7.5 Cores.

8. Física Moderna e Contemporânea.

8.1 O átomo e seus constituintes.

Química

REITORIA**Objetivos Específicos:**

A prova de Química abrangerá os conteúdos básicos que deverão ser solicitados atendendo os seguintes critérios:

- aplicar os conceitos de Química em situações envolvendo, preferencialmente, o cotidiano;
- priorizar o raciocínio de análise e síntese ao invés de aplicação direta de fórmulas matemáticas, regras e algoritmos em geral;
- utilizar dados experimentais visando obter a generalização subjacente.

Conteúdo Programático:

1. Caracterização física de sistemas materiais.
 - 1.1. Substâncias puras, misturas homogêneas e heterogêneas.
 - 1.2. Propriedades físicas de substâncias puras e misturas.
 - 1.3. Processos de separação de misturas.
 - 1.4. Caracterização e identificação de processos físicos e químicos.
2. Gases.
 - 2.1. Transformações isotérmicas, isobáricas, isocórica e teoria cinética.
3. Leis das Reações Químicas.
 - 3.1. Leis Ponderais de Lavoisier, Proust e Dalton.
 - 3.2. Lei Volumétrica de Gay Lussac.
4. Transformação Química.
 - 4.1. Velocidade de reação e colisões efetivas.
 - 4.2. Fatores que alteram a velocidade das reações: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
 - 4.3. Energia desenvolvida.
 - 4.3.1. Reação exotérmica e endotérmica.
 - 4.3.2. Pilha e eletrólise.
 - 4.4. Equilíbrio.
 - 4.4.1. Característica dinâmica e constante de equilíbrio.
 - 4.4.2. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio.
 - 4.4.3. Princípio de Chatelier.
5. Soluções.
 - 5.1. Expressões de concentração para soluções: concentração comum, quantidade de matéria por volume, porcentagem em massa e volume.
 - 5.2. Soluções saturadas e insaturadas (diluídas e concentradas).
6. Compostos inorgânicos.
 - 6.1. Compostos inorgânicos: conceitos, classificações, propriedades gerais, nomenclatura dos princípios compostos (ácidos, bases, sais e óxidos), principais reações envolvendo esses compostos.
 - 6.2. Representação de reações químicas através de equações, ajuste de coeficientes, tipos de reação. Reações de oxirredução.
7. Compostos orgânicos.
 - 7.1. Características gerais dos compostos de carbono e cadeias carbônicas.
 - 7.2. Identificação, nomenclatura e determinação de fórmulas, molecular e estrutural plana, para hidrocarbonetos, alcoóis, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas e haletos orgânicos.
 - 7.3. Fontes e aplicações dos principais compostos orgânicos naturais sintéticos e de importância biológica.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

REDAÇÃO

A Redação, de gênero dissertativo, deverá desenvolver o tema proposto e apresentar as propriedades de coesão, coerência e progressão temática.

REITORIA
ANEXO II – Polos do Programa de Educação a Distância da UNESP

Campus da UNESP	Unidade	Endereço
Araçatuba	Faculdade de Odontologia	Rua José Bonifácio,1193 CEP 16015-050 Fone: (18) 3636-3203
Araraquara	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Rod. Araraquara – Jaú, km1 CEP: 14801-902 Fone: (16)3301 6885
Assis	Faculdade de Ciências e Letras	Av. Dom Antônio, 2.100 CEP: 19806-900 Fone: (18)3302-5801
Bauru	Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação	Av. Eng. Luiz Edmundo C Coube,14-01 CEP: 17033-360 Fone:
Botucatu	Instituto de Biociências	Distrito de Rubião Júnior, s/nº CEP: 1818-000 Fone: (14) 3811-600
Dracena	Campus Experimental	R. Cmte. João Ribeiro de Barros,SP294, km 651 CEP: 17900-000 Fone: (18) 3821-8201
Franca	Faculdade de História, Direito e Serviço Social	R. Major Claudiano, 1488 CEP: 14400-690 Fone: (16) 3711-1806
Guaratinguetá	Faculdade de Engenharia	Av. Ariberto Pereira Cunha,333 CEP: 12516-410 Fone: (12) 3123-2803
Ilha Solteira	Faculdade de Engenharia	Av. Brasill, 56 CEP: 15385-000 Fone: (18) 3743-1001
Itapeva	Campus Experimental	R. Geraldo Alckmin,519 CEP: 18409-610 Fone:
Jaboticabal	Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinária	Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/n CEP: 14884-900 Fone: (16) 3209-2670
Ourinhos	Campus Experimental	Av. Vitalina Marcusso,1500 CEP: 19910-206 Fone: (18) 3302-5700
Presidente Prudente	Faculdade de Ciências e Tecnologia	R. Roberto Simonsen,305 CEP: 19060-900

REITORIA

		Fone: (18) 3229-5300
Registro	Campus Experimental	R. Nelson Brihi Badur,430 CEP: 11900-000 Fone: (13) 3822-2393
Rio Claro	Instituto de Geociências e Ciências Exatas	Av. 24ª, nº 1515 Bairro Boa Vista CEP 13506-900 Fone: (19) 3526-9030
Rosana	Campus Experimental	Av. dos Barrageiros, s/nº CEP: 19274-000 Fone: (18) 3284-9200
S.José do Rio Preto	Instituto de Biociências e Ciências Exatas	R. Cristóvão Colombo,2265 CEP: 15054-000 Fone: (17) 3221-2408
São Paulo	Instituto de Artes	R.Bento Teobaldo Ferraz, 271 CEP: 01140-070 Fone: (11) 5627-7012
São Vicente	Campus Experimental do Litoral Paulista	Pça Infante Dom Henrique, s/nº CEP: 11330-900 Fone: (13) 3569-9400
Sorocaba	Campus Experimental	Av. Três de Março, 511 CEP: 18087-180 Fone: (15) 3238-3401
Tupã	Campus Experimental	Av. Domingos da Costa Lopes,780 CEP: 117602-496 Fone: (14) 3404-4203